

São Paulo, 12 de abril de 2023.

**OFÍCIO GP Nº 1357/2023**

(Ref.: Processo nº. **TC-008047.989.23-1**)

**Senhor Prefeito**

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, ao ensejo, comunico que o Plenário deste Tribunal, em Sessão Ordinária realizada nesta data, ao acolher voto proferido pelo Eminentíssimo Conselheiro Dimas Ramalho, Relator do processo **TC-008047.989.23-1**, que abriga a Representação proposta por Solution Gestão Pública, contra Edital Chamada Pública nº 01/2023, promovida pela Prefeitura Municipal de Dumont, **determinou a suspensão do referido certame até ulterior decisão.**

Consoante os termos da r. decisão, foi igualmente determinado a apresentação, **no prazo de 05 (cinco) dias**, das alegações julgadas cabíveis sobre as impugnações constante da representação, juntamente com os demais elementos relacionados com o certame em questão, o que inclui cópia integral do Edital e dos seus anexos.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

Assinado digitalmente

<https://e-processo.tce.sp.gov.br/e-tcesp/>

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**PRESIDENTE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
ALAN FRANCISCO FERRACINI  
PREFEITO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DUMONT – SP**  
RGC